



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO
BERNARDO SAYÃO-TO
Rua Ernestino Marcelino Alves nº78
CNPJ nº 11.408.686/0001-70
Fone nº (**63) 3422 1210

CONTRATO ESPECIAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, neste ato legalmente representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ernestino Marcelino Alves nº 550, Município de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, firma o presente Contrato de Prestação de Serviços com o (a) Senhor (a) **SAMUEL DE SOUZA SANTOS**, portador (a) do CPF nº **062.909.631-71** e RG nº **1.300.918 SSP/TO**, com domicílio na Rua Ernestino Marcelino Alves Nº 466, município de Bernardo Sayão – TO, fica ajustado o presente contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir transcritas as quais são desde já mutuamente aceitas pelos ora contratantes, que se obrigam a cumpri-las, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar serviços de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATUANDO NO COMBATE A COVID-19**, com a lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município ou onde for designado (a).

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços serão prestados com carga horária de **40 hs** Semanais, com início em **16/06/2021** e com termino em **16/12/2021**, podendo ser prorrogado ou renovado mediante aditivo ou novo contrato, caso haja interesse das partes.

CLAUSULA TERCEIRA: O Fundo Municipal de saúde poderá rescindir, unilateralmente, o presente contrato, caso a qualidade dos serviços não seja satisfatório, respondendo pelo pagamento dos serviços já realizados até a data da rescisão.

CLAUSULA QUARTA: O preço certo e ajustado para prestação de serviços ora contratado é de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** mais insalubridade de **20%**, sobre o salário mínimo que será pago mensalmente, devendo o pagamento acontecer até o dia **10 (dez)** do mês subsequente, e assim sucessivamente, até o final do contrato e mais o **13º (décimo terceiro)** salário, sujeito a acréscimos legais pela inadimplência, consignado no orçamento municipal de 2021.

CLAUSULA QUINTA: Fica o foro da comarca de Colinas do Tocantins – TO, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir todas as duvidas que possam advir de qualquer das cláusulas do presente contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em **03 (três)** vias de igual teor e forma, juntamente com **02 (duas)** testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO
BERNARDO SAYÃO-TO

Rua Ernestino Marcelino Alves nº78


CNPJ nº 11.408.686/0001-70

Fone nº (**63) 3422 1210

Bernardo Sayão – TO, 21 de Junho de 2021.


Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


SAMUEL DE SOUZA SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHA:

NOME:

NOME:



CPF
nº

CPF

nº 05052579830